



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
Confiança, Honestidade e Trabalho!

Jornal DOE
Edição 843 PG: 1 e 2
Data 15/09/21 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Manque
Rúbrica z

LEI Nº 1.633/2021, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 791.943,48 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao Poder Executivo, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAS DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1025-04.129.2500.2.090	3.3.90.39.99.02	Royalties	92	791.943,48
TOTAL SUPLEMENTADO				791.943,48

Art. 2º – Os recursos para atendimento desta lei têm como fundamento contábil e orçamentário os artigos 41, I, e 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/1964, e ficam à conta do **superávit financeiro** verificado no **exercício financeiro de 2020** referente aos recursos dos **royalties** do petróleo – Fonte 02 –, cujo cálculo anexamos a esta.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 8 de setembro de 2021.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ
CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2555-4204/4889
E-mail: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br
Home: www.cantagalo.rj.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS
QUADRO B - MODELO 9

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
(1) Contas Vinculadas: 73046-7/121-3/606060-9 Fonte de Recursos: 002 (Royalties)			
Município: Cantagalo-RJ		Exercício: 2020	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco do Brasil 73046-7	R\$ 848.981,47	Restos a Pagar Não Processados	R\$ 55.982,46
Caixa Econômica Federal 121-3	R\$ 214.529,80	Restos a Pagar Processados	R\$ 216.585,35
Banco Bradesco 606060-9	R\$ 0,03		
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 791.943,48
TOTAL	R\$ 1.064.511,30	TOTAL	R\$ 1.064.511,30

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com e constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 09/07/2021
Metricula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129.212/D-3
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 09/07/2021
Metricula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de Souza Guimarães</i>
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 09/07/2021
Assinatura:	

